

Publicado em 07 de outubro de 2022

**DECRETO Nº 14.548/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 256.963,57 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º**- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.548/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	100	116.508,37	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	500	140.455,20	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339014	100	-	238,18
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339014	500	-	3.500,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	100	-	7.500,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	500	-	119.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339033	100	-	7.710,85
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339036	500	-	10.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	449052	100	-	101.059,34
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	449052	500	-	7.955,20
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>256.963,57</b>	<b>256.963,57</b>

**NOTA:**

**FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**

**FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**